

Processo SEI n° 50905.001526/2020-43

ERRATA

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OFERTAS DE LANCES DA RCE N° 03/2020, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERENCIA, REALIZADA EM 14/10/2020 (CONTINUAÇÃO).

No décimo quarto do dia do mês de outubro do ano de dois mil e 2020, às 11:00 horas deu-se início à reunião por **VIDEOCONFERÊNCIA**, agendada para o dia 08/10/2020, às 10:00 horas e suspensa em razão da abertura (violação) de 2 (dois) envelopes contendo as Propostas de Preços das Licitantes **Total Utility Obras de Engenharia Ltda. e Max Engenharia Eireli, entregues pelos Licitantes** no Protocolo da CDRJ, localizado à Rua do Acre, 21 – Térreo. Iniciando a reunião, estavam presentes na videoconferência os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constituída pela Portaria DIRPRE N° 527/2019 de 18 de novembro de 2019, composta pelos empregados **MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES e ROSIMERI SANTOS DE ALMEIDA**, sendo a primeira na qualidade de Presidente, e os demais como membros da Comissão incumbidos de processar, examinar e julgar todos o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE n° 03/2020**, cujo objeto é a contratação sociedade empresarial especializada na realização de “obra de implantação do novo Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei n° 13.303/2016, da Lei Complementar n° 123/2006, dos Decretos n° 8.945/2016, 8.538/2015 e n° 7.983/2013, da Resolução DIREXE n° 06/2020 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, que fora disponibilizada na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente fez a chamada dos Licitantes presentes, a seguir enumerados, conferindo o credenciamento dos mesmos, bem como as cópias dos contratos sociais/estatutos Sociais, conforme: 1) **LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ06.205.109/0001-41**, representada pelo sócio, Sr. Marcos Aurélio Carneiro dos Santos Reis, brasileiro, engenheiro, Carteira de Identidade n° 2017104301, expedida pelo CREA/RJ; 2) **MJRE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 05.851.921/0001-81**, representada pelo sócio Vinicius Martinez Machado, brasileiro, engenheiro, carteira de Identidade n° 2010140647, expedida pelo CREA/RJ; 3) **TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.084.442/0001-87**

representada pelo sócio Roberto Magdaleno Mocho, brasileiro, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade emitida pelo CREA/RJ n° 85-1056130-D; 4) **SD ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.351.320/0001-00** representada pelo Sr. Alex Luis Pereira Neto, Carteira de Identidade n° 20.334.176-3, expedida pelo DETRAN/RJ, de acordo com a Carta de Credenciamento, assinada pelo sócio da sociedade empresarial Licitante, Sr. Vinicus Araújo de Souza Dutra, e; 5) **MAX ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 36.430.028/0001-06**, representada pelo Sr. Vitor Andrade Langsdorff, brasileiro, carteira de Identidade n° 11231686-4, emitida pelo DETRAN/RJ, de acordo com a carta de Credenciamento assinada pelo sócio da sociedade empresarial, Licitante do Certame, Sr. Paulo Sebastião Buriche Langsdorff., empresário. Fica consignado nesta Ata que cada Licitante se fez representar por apenas uma pessoa, conforme preconiza o subitem 3.7 do Edital. Após a fase de apresentação e identificação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dos Licitantes, a Presidente da Comissão, mostrou a todos participantes da videoconferência, os 5 (cinco) envelopes lacrados e sem sinal de violação, contendo as Propostas de Preços das Licitantes. Em seguida a Sra. Presidente passou a abrir as Propostas Comerciais, **verificando uma a uma, individualmente**, inclusive os documentos relativos aos anexos exigidos nos subitens 3.5.1, 3.5.2, 3.8.1 (alíneas “a” e “b”), 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5, 3.8.6, 3.8.7, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6 e 5.3.7 do Edital, demonstrando através da videoconferência em conjunto com os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais Licitantes que tais documentos satisfizeram as exigências editalícia, ao mesmo tempo em que esclareceu que toda a documentação está disponibilizada à todos os Licitantes para verificação *in loco*, ou através do Processo SEI n° 50905.001526/2020-43. Solicitou, a Sra. presidente que os Licitantes aguardassem a encadernação dos documentos ao processo administrativo n° 50905.001526/2020-43. Solicitou a Sra. Presidente da Comissão, que os Licitantes aguardassem a encadernação dos documentos no processo administrativo no Sistema SEI para dar vistas da referida documentação, inclusive a inserção na homepage da CDRJ. Em seguida, iniciou a demonstração das Planilhas de Preços:

Licitante	Valor da Proposta de Preços – R\$	Classificação Inicial
1) MJRE CONSTRUTORA LTDA .	3.842.519,69	1ª
2) SD ENGENHARIA LTDA	3.842.998,97	2ª
3) TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	3.881.701,18	3ª
4) LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	3.881.701,50	4ª
5) MAX ENGENHARIA EIRELI	3.881.701,50	4ª

Após a abertura das Propostas de Preços, a Sra. Presidente perguntou aos Licitantes se eles pretendiam oferecer lances verbais, tendo como resposta dos Licitante de que iriam oferecer lances verbais, em conformidade com os subitens 6.4, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.7, 6.4.8, 6.4.8, 6.4.9 e 6.4.10 do Edital. Em seguida e partindo-se do

acompanhamento da classificação inicial da Propostas de Preços, conforme planilha em anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Ata, se depreendeu que as cinco Licitantes iniciaram o oferecimento dos lances verbais, que estão resumido na referida planilha, em anexo, autoexplicativa, com 4 (quatro) fases de lances verbais e ao final sagrou-se em 1ª classificação, a Licitante MAX ENGENHARIA EIRELI, com a Proposta Comercial no valor de R\$ 3.295.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme os lances verbais oferecidos e a classificação final dos Licitantes:

1º Lance:

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
MAX ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.792.050,00	5º
LOCAPLAN LOCACADORA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 3.791.000,00	4º
MJRE CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.650.000,00	1º
TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.790.000,00	3º
SD ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.788.000,00	2º

2º Lance:

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
MAX ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.620.000,00	5º
LOCAPLAN LOCACADORA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 3.600.000,00	4º
MJRE CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.450.000,00	1º
TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.599.000,00	3º
SD ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.575.000,00	2º

3º Lance:

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
MAX ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.430.000,00	2º
LOCAPLAN LOCACADORA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 3.600.000,00	5º
MJRE CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.300.000,00	1º
TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.599.000,00	4º
SD ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.575.000,00	3º

4º Lance (Final):

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
MAX ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.295.000,00	1º
LOCAPLAN LOCACADORA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 3.600.000,00	5º
MJRE CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.300.000,00	2º
TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 3.599.000,00	4º
SD ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.575.000,00	3º

Por último, a Comissão Permanente de Licitação, solicitou que todos os Licitantes, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentem as Propostas de Preços já ajustadas aos valores dos menores lances verbais ofertados, bem como a abertura do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação. E, como nada mais houvesse a tratar, deu a Presidente por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e comprovada e após assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria retro mencionada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente

FRANCISCO MOURA COSTA SOARES
Membro

ROSEMERI SANTOS DE ALMEIDA
Membro